



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/ASOL/AM Nº 013/2014 DE 15 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre o Plano de Ação de Vigilância Sanitária - 2014 do município de Jutai/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES – CIR/ASOL, na sua 25ª Reunião (25ª Ordinária), realizada no dia 15.7.2014, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 475/GM/MS, de 31.03.2014, que em seu art. 2º dispõe sobre o Componente da Vigilância Sanitária, e os recursos financeiros federais que se destinam à execução das ações de vigilância sanitária;


CONSIDERANDO que o Processo nº 018644/2014-SUSAM, trata do encaminhamento do Plano de Ação de Vigilância Sanitária do município de Jutai e a Ata da 1ª Reunião (Ordinária), datada de 15.4.2014, do Conselho Municipal de Saúde que aprovou o referido plano;

CONSIDERANDO o parecer favorável da área técnica do Departamento de Vigilância Sanitária da Fundação de Vigilância em Saúde-FVS/AM, assinado pela Técnica, a Senhora Ana Maria Farias de Mello.

RESOLVE:

APROVAR por consenso o Plano de Ação de Vigilância Sanitária-2014 do município de Jutai/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Alto Solimões**, em Tabatinga/AM, 15 de julho de 2014.


Herton Augusto Pinheiro Dantas
Vice-Coordenador da CIR/ASOL/AM

Jorge Bezerra da Cunha Gama
Gerente do Alto Solimões e Triângulo

Roberto Maia Bezerra
Coordenador da CIR/ASOL/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/ASOL/AM Nº 013/2014, datada de 15 de julho de 2014, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

